

Até o dia 31 de maio, o participante patrocinado Funpresp-Jud poderá aumentar o percentual de sua contribuição para 8,5%. Basta preencher o formulário de [Aumento do Percentual de Contribuição Normal](#) e entregar ao setor de Gestão de Pessoas do órgão ao qual está vinculado. A vigência da nova contribuição ocorrerá a partir de julho de 2023.

Para quem ainda não contribui com 8,5%, a revisão do percentual é uma excelente oportunidade para aumentar o saldo de sua reserva e aproveitar a contrapartida do órgão patrocinador. Atualmente 91% dos participantes patrocinados (cerca de 26.600) optaram pelo percentual de 8,5%.

Observe na prática o impacto que o percentual escolhido pelo participante patrocinado tem sobre o valor do benefício que será pago pela Funpresp-Jud no momento da aposentadoria. Um participante que aderiu ao plano em março de 2018 e optou pela contribuição normal de 6,5% terá, como contrapartida do órgão patrocinador, uma contribuição equivalente de 6,5%. Considerando essas duas contribuições, hoje ele teria um saldo acumulado de aproximadamente R\$ 59,2 mil. Se tivesse optado pelo percentual máximo, o seu saldo atual seria de aproximadamente R\$ 77,4 mil. Nesse período, o participante deixou de acumular cerca de R\$ 18,2 mil (menos 23,5%), e isso sem considerar o benefício fiscal, pois poderia ter pago menos Imposto de Renda.

O impacto se torna ainda maior se levarmos em consideração que os recursos para a aposentadoria ficarão acumulados por cerca de 20, 30 ou 40 anos. A tabela a seguir mostra a projeção dos valores dos benefícios para a data de aposentadoria para um participante de 40 anos de idade, com adesão em março de 2018, e que aposentará aos 65 anos:

É possível simular o valor do benefício com o percentual máximo de 8,5%, no Portal do Participante. Clique [aqui!](#)

A próxima oportunidade de solicitar alteração do percentual de contribuição será apenas em novembro. Outras alterações, como **incluir ou excluir gratificação e contribuições facultativas**, por exemplo, podem ser realizadas a **qualquer época do ano**.

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 03.05.2023.